

PORTARIA COREN-PE Nº 0292/2023

*Designa enfermeiras fiscais e motorista para
Operação Estágio, em Garanhuns, Afogados
da Ingazeira e Serra Talhada*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0059/2023-COREN/DEFIS-Subseções;

Considerando o Despacho nº 0827/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Andréa Souza Lopes de Lemos e Joane Gonçalves Veras para inspeções referentes à Operação Estágio, nos municípios de Garanhuns, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada, no período de 10 a 14/04/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2023.